



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 239 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 14.602-45, ocupante do cargo de Coordenador, CL-09, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

2 - EXONERAR CRISTIANE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 15.208-44, ocupante do cargo de Coordenador, CL-05, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

3 - EXONERAR ANCILON NOBRE FERREIRA, matrícula nº 14.870-20, ocupante do cargo de Coordenador, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

4 - EXONERAR ANTÔNIO DIAS DE ABREU, matrícula nº 14.626-31, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

5 - EXONERAR PAULA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 13.780-26, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

6 - EXONERAR CLEYTON DOS SANTOS, matrícula nº 15.095-31, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-05, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

7 - EXONERAR PAULO ROBERTO COSTA BECK, matrícula nº 14.352-42, ocupante do cargo de Assessor de Comissão, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

8 - EXONERAR VÂNIA LAVOURA LOPES, matrícula nº 15.504-40, ocupante do cargo de Assistente de Comissão, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 182/02).

9 - EXONERAR MAURÍCIO MATOS MENDES, matrícula nº 12.618-40, ocupante do cargo de Assistente de Comissão, CL-02, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como devolvê-lo ao Órgão de origem (Resolução nº 182/02).

Brasília, 12 de fevereiro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente